

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024-CMM

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA A.C.B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – o **Vereador DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, portador do RG: 14092549 e do CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Flores, CEP: 69058-580, e de outro lado a **EMPRESA A. C. B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial em 24/02/2023, sob o nº. 1307140, sediada na Rua Camafen, n.01 – Térreo, Bairro: Alvorada, – CEP: 69.043-004, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 09.262.747/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALESSANDRO CORREA BERGAMASCO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG: 103797-SSP/AM e CPF: 474.952.942-72, residente e domiciliado na Rua Marquês do Maranhão, nº. 721, Condomínio Quinta das Laranjeiras, Casa 74, Bairro: Flores – CEP: 69.058-204, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2026.10000.10718.0.000164, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024**, firmado entre as mesmas partes, em **26/02/2026**, cujo prazo de vigência expirará em **25/02/2027**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do **Contrato nº 005/2024**, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **26/02/2026 a 25/02/2027**, visando à continuidade da execução do objeto contratual, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mantidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global será de **R\$ 1.338,000,00 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil reais)**, a ser será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais)**.



CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS; PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181.0000 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM; FONTE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; NATUREZA DESPESA: 33903304 – LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE -TIPO VEÍCULOS LEVES SEM MOTORISTA, conforme **Nota de Empenho nº 2026NE00208**, emitida em 25/02/2026, no valor de **R\$ 464.583,33 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE


DAVID VALENTE REIS
Presidente Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADO


ALESSANDRO CORREA BERGAMASCO
A. C. B. LOCADORA LTDA

TESTEMUNHAS

1. CARLOS RENATO FONSECA DE MOURA
CPF: 990.610.407-30 

2. Gabrielly Carneiro de Oliveira
CPF: 038.856.062-24